



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 88/74

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Súmula: abre no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil / cruzeiros).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir, por Decreto, no / corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para atendimento de despesas não constantes / do orçamento em execução a saber:

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Diversos Encargos

3.2.0.0.09 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0.09 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.2.09 - ENTIDADES FEDERAIS

1) auxílio ao Tribunal Regional Eleitoral,
para ocorrer com despesas do serviço

eleitoral do Município.....Cr\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a se utilizar dos recursos / disponíveis na forma do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a serem discriminados no / Decreto de abertura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente / Lei entrará em vigor na data de sua publicação no / Órgão Oficial do Município.

CAMARA DE VEREDADORES DE IVAIPORA

ESTADO DO PARANA

PROPOSTA DE EMPREENDIMENTO

1. Objeto: Construção de uma casa de 120 metros quadrados de área construída, com 3 dormitórios, 2 banheiros, cozinha, sala de estar, varanda e garagem para 2 carros.

2. Valor: R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

3. Prazo: 120 dias.

4. Forma de pagamento: À vista, em 10 parcelas de R\$ 120.000,00.

5. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

6. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

7. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

8. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

9. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

10. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

11. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

12. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

13. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

14. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

15. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

16. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

17. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

18. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

19. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

20. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

21. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

22. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

23. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

24. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

25. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

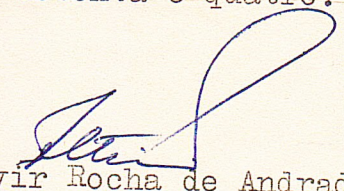
26. Forma de entrega: Entrega em 120 dias.

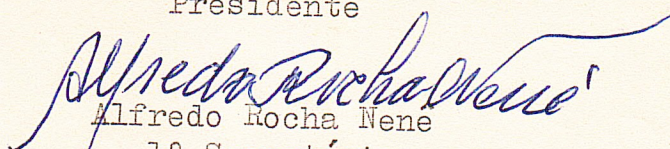


CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 88/74 - continuação - fls. 02

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


Altevir Rocha de Andrade
Presidente


Alfredo Rocha Nene
1º Secretário

CAJAS DE VEREDORES DE LAIPORA

CAJAS DE VEREDORES

CAJAS DE VEREDORES DE LAIPORA

CAJAS DE VEREDORES DE LAIPORA

CAJAS DE VEREDORES DE LAIPORA

CAJAS DE VEREDORES DE LAIPORA

CAJAS DE VEREDORES DE LAIPORA

CAJAS DE VEREDORES DE LAIPORA

CAJAS DE VEREDORES DE LAIPORA